



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.

SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental o Presidente cumprimentou e convidou a compor a mesa o Prefeito Municipal Geder Camata e o Vice-Prefeito Jovander Comério, agradeceu ainda a presença dos secretários municipais, diretores, demais colaboradores da Prefeitura e visitante. Em seguida o presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou ao Vereador Adilson Reggiani para pronunciar a citação Bíblica: – “As palavras do homem são águas profundas, mas a fonte da sabedoria é um ribeiro que transborda” – Provérbio 18. Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada dos Vereadores estando presente todos os vereadores e tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017 e informou que disponibilizou uma cópia à cada Vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo: Projeto de Lei nº 004/2017 – De autoria dos Vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini, que “Dispõe sobre programa de uso racional de água do Município de Marilândia/ES”; Projeto de Lei nº 005/2017 – De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, que “Dispõe sobre a criação de suprimimento de fundos na Câmara Municipal de Marilândia”; Projeto de Lei nº 006/2017 – De autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos mediante celebração de convênio com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia/AEFAM”, - sendo que o referido Projeto de Lei foi retirado da pauta no momento da sessão pelo Vereador Jocimar Rodrigues Santana; Projeto de Lei nº 007/2017 – De autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que “Altera e acrescenta incisos ao § único do artigo 2º da Lei nº 538/2005”, Projeto de Lei nº 008/2017 – De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que “Altera a remuneração do servidor do anexo III da Lei nº 1.090/2013”. Indicações nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012 de autoria dos vereadores. O Secretário informou que foi realizado pela Mesa Diretora, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno, o Ato da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

nº 090/2017, que arquiva o Projeto de Lei nº 072/2016, que "Denomina Elidio Milanez a Unidade de Saúde de Patrão-Mór", uma vez que o Projeto é da Legislatura passada e não foi votado, cabendo a atual Mesa o arquivamento da matéria nos termos do artigo 139 do Regimento interno. Informou que foi protocolizado na Secretaria da Câmara ofício do Vereador Roberto Carlos Partelli e do Vereador Renato Meneghini, em que ambos renunciam a quota mensal de combustível, em caráter irrevogável por todo o mandato. Ofício do Vereador Ivaldo da Silva, dando ciência do pedido de afastamento do cargo efetivo junto à Prefeitura Municipal, para que assim possa exercer o mandato de Vereador exclusivamente. Informou que encontra-se na Secretária da Câmara Municipal o Balancete Analítico referente ao mês de dezembro de 2016. O secretário informou que participou juntamente com a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni de um evento onde estava presente a Senadora Rose de Freitas, que formalizou a entrega de três empenhos a serem encaminhados ao Prefeito Municipal Geder Camata sendo: Empenho junto ao Ministério do Esporte, de autoria própria, para infraestrutura do Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Município de Marilândia/ES no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da Nota de Empenho nº 2016NE800362; Empenho junto ao Ministério da Agricultura, de autoria própria, para aquisição de Patrulha Mecanizada e implementos agrícolas no município de Marilândia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da Nota de Empenho nº 2016NE800305; Empenho junto ao Ministério da Agricultura, de autoria própria, para aquisição de Patrulha Mecanizada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através de Nota de Empenho nº 2016NE800619. Em sequência, cumprindo o artigo 64, inciso 7º da Lei Orgânica e Artigo 240 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal Geder Camata, que fez seu pronunciamento baseado no início do mandato, com apresentação da situação financeira que encontrou o município, as primeiras medidas tomadas para administrar o município e mensagem resumida de plano de governança. Não houve oradores inscritos para a Sessão. Contudo, o Secretário, Vereador Jocimar Rodrigues Santana, formalizou aos presentes, uma Indicação de autoria do Deputado Estadual Evair de Melo, referente a não exportação do café. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno, na ordem do dia, o Secretário procedeu a leitura dos Requerimentos nº 001/2017 e nº 002/2017, de autoria da Edilidade, que foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida de acordo com o artigo 217 do Regimento Interno, o Presidente constatou que não havia oradores inscritos sendo que concedeu a palavra caso algum dos vereadores quisessem fazer uso da palavra. Sendo assim, os Vereadores Roberto Carlos Partelli e Jocimar Rodrigues Santana quebraram o protocolo e expuseram suas falas. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano em curso, e eu, Vereador Secretário Jocimar



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Rodrigues Santana